



### ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás publica O **RESULTADO FINAL** do **Edital n. 001/2013** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente	CURSO: Matemática e Administração	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Adoanes Andrade Alves	Probabilidade e Estatística, Métodos Quantitativos Aplicada à Administração	9,3	0,0	9,3	Classificada / Aprovada
2. Paulo Miguel Rudovalho do Carmo	Probabilidade e Estatística, Métodos Quantitativos Aplicada à Administração	7,4	1,0	8,4	Classificado
3. Wilker Urzêda Ferreira	Probabilidade e Estatística, Métodos Quantitativos Aplicada à Administração	4,9	0,0	-	Desclassificado conforme item 15 do Anexo 04 Prova Didática pág. 11 do Edital 001/2013
4. Juracy Mendes Moreira	Probabilidade e Estatística, Métodos Quantitativos Aplicada à Administração	-	-	-	Não Compareceu

Legenda:  
\*Prova Didática;  
\*\*Prova de Títulos.  
\*\*\*Cadastro Reserva.

Unidade Universitária da UEG de Santa Helena de Goiás, em 24 de abril de 2014.

NILCYNEIA DOMINGOS SILVA DE QUEIROZ

Presidente da Comissão Especial para realização de  
Processo Seletivo Simplificado da UnU Santa Helena de Goiás



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás.**

A Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao **Edital 001/2013**, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 24 de abril de 2014.

NILCYNEIA DOMINGOS SILVA DE QUEIROZ

---

Presidente da Comissão Especial para realização de  
Processo Seletivo Simplificado da UnU Santa Helena de Goiás